



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2025 – GAB/SRS

Santa Rosa do Sul - SC, 04 de Agosto de 2025.

RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL 15 / 2025 - GAB/SRS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO “REDES PARA A CONSERVAÇÃO: “COMBATE AO DESMATAMENTO POR MEIO DE REDES LOCAIS PARA A CONSERVAÇÃO TRANSFORMADORA”

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do EDITAL Nº 15/2025 – GAB/SRS, torna público, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 15/2025 – GAB/SRS que trata da das inscrições para a seleção de bolsista para auxílio às atividades realizadas pelo Projeto **“Redes para Conservação: combate ao desmatamento por meio de redes locais para a conservação transformadora”** – Campus Santa Rosa do Sul a serem executadas no 2º semestre do ano de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Resolução nº 24/2022 do CONSUPER a Extensão tem como finalidade promover, em articulação com o ensino, a pesquisa e a inovação, um conjunto de ações e atividades, em sintonia com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural da região.

São objetivos da extensão:

I - articular a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares para a sistematização do conhecimento produzido nas esferas de extensão, ensino, pesquisa e inovação;

II - buscar no processo de desenvolvimento da sociedade, caminhos alternativos para os interesses e necessidades das comunidades;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

III - buscar interação sistematizada com a comunidade, por meio da participação de servidores e estudantes em ações integradas com instituições públicas e privadas e com as entidades da sociedade civil;

IV - incentivar a prática que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;

V - participar de todas as dimensões da extensão que objetivem o desenvolvimento regional e local de modo sustentável;

VI - articular políticas públicas para o acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão;

VII - estabelecer em conjunto com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) parcerias com a sociedade para a concretização de projetos de extensão com natureza de inovação tecnológica e de transferência de tecnologia;

VIII - incentivar ações interinstitucionais em todas as dimensões da extensão que envolvam os diferentes campi do IFC;

IX - promover, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa, ações e atividades que busquem a socialização do conhecimento e o surgimento de novos questionamentos para a busca de soluções pela comunidade acadêmica.

1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto “**Redes para Conservação: combate ao desmatamento por meio de redes locais para a conservação transformadora**” é uma ação integrada e colaborativa do IKI (Iniciativa Internacional pelo Clima), do governo alemão, coordenada pela Cáritas Internacional, que reúne como parceiros a Rede Cerrado, a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), o PNUD e, na região Sul, a Rede Ecovida de Agroecologia, por meio do Centro Ecológico. A iniciativa mobiliza comunidades, povos indígenas, agricultores familiares, organizações da sociedade civil e gestores públicos na construção e fortalecimento de redes territoriais de conservação, articulando saberes tradicionais e científicos, promovendo práticas produtivas sustentáveis, restaurando ecossistemas degradados e influenciando políticas públicas para combater o desmatamento, conservar a biodiversidade e garantir meios de vida dignos e resilientes para as populações locais.

O Instituto Federal Catarinense, por meio do Campus Santa Rosa do Sul, participa como parceiro implementador do projeto, contribuindo com sua expertise em ensino, pesquisa e extensão para fortalecer as ações no território. Suas atividades incluem a produção e distribuição de mudas de espécies nativas para restauração ecológica e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

produtiva, o desenvolvimento de iniciativas em meliponicultura para a conservação de polinizadores e geração de renda, além da realização de pesquisas aplicadas voltadas à criação e aprimoramento de sistemas produtivos resilientes às mudanças climáticas. Dessa forma, o IFC atua como elo fundamental na integração do conhecimento técnico-científico com as práticas e saberes das comunidades locais.

Neste sentido, a Coordenação e Colaboradores do Projeto no Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense abre seleção para um (a) bolsista, visando selecionar colaborador(a) para auxílio na execução das diversas atividades do projeto, em ações no campus e na comunidade externa.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	04/08/2025
Período para inscrição	04/08/2025 a 06/08/2025
Homologação das Inscrições e Divulgação de Agendamento de entrevistas	Até 07/08/2025
Entrevista com pré-selecionados	08/08/2025 (sexta-feira)
Divulgação do resultado	11/08/2025 (segunda-feira)
Entrega da documentação do(s) candidato(s) selecionados	Até 12/08/2025
Início das atividades do bolsista	12/08/2025

3. DA BOLSA

3.1 Conforme disponibilidade financeira, poderá ser pago o valor mensal em bolsa de acordo com a tabela a seguir:

Nível de ensino e valor mensal da bolsa		
Nível	Carga horária semanal ¹	Valor mensal (R\$)
Graduação	Mínima de 10 e máxima de 15 horas	1.250,00
Graduação voluntário(a)	Mínima de 8 e máxima de 12 horal	

¹ Compatível com as atividades escolares do(a) bolsista e será definido em comum acordo com o professor orientador



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

3.2 A bolsa será paga mensalmente de acordo com os valores estabelecidos na tabela que consta no item acima e no período de vigência definido no cronograma do edital.

3.3 A bolsa terá vigência de 04 (cinco) meses, com início previsto para agosto de 2025 e término em novembro de 2025.

4. DA PREVISÃO DE BOLSISTAS E DAS VAGAS

4.1 Para contemplação do(a) estudante bolsista e estudante voluntário(a), será conforme itens a seguir:

- 1 (uma) vaga para acadêmico de Graduação. (Bolsista – R\$1.250,00, mínimo 10 horas e Máximo 15 horas)
- 1 (uma) vaga para acadêmico de Graduação. (Voluntário, mínimo 8 horas)

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para o bolsista:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFC;
- Não acumular outra modalidade de bolsa com fomento institucional do IFC, exceto as caracterizadas como assistência estudantil;
- Não acumular bolsa de outra Instituição, no período da realização do projeto, salvo quando permitido pela agência de fomento;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado com o IFC;
- Ser indicado pelo coordenador(a) do projeto após processo de seleção;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;

Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.

5.2 São requisitos para o(s) voluntário(s):

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFC;
- Ser indicado(a) pelo coordenador(a) de extensão após processo de seleção;
- Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
- Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

- Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 O(s)/a(s) aluno(s)/a(s) escolhido(s)/a(s) como bolsista e voluntário(s)a(s) deste edital possuirá(ão) as seguintes atribuições:

- Suporte ao Projeto “**Redes para Conservação: combate ao desmatamento por meio de redes locais para a conservação transformadora**”;
- Participar da elaboração e confecção de materiais de divulgação do projeto;
- Auxiliar na elaborar relatórios parciais e finais para submissão à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos;
- Elaboração de trabalhos de planejamento associados ao projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas a partir das 15 horas do dia 04/08/2025 até às 23h59 do dia 07/08/2025, por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/toZ2ijKSZppHZEbj7>

7.2 No formulário o(a) candidato(a) preencherá seus dados pessoais, estando ciente de suas responsabilidades e de acordo com as regras do presente edital. Também irá apresentar seus interesses e motivações em participação no processo de seleção e na participação do projeto.

7.3 Deverá ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- o histórico escolar do (a) estudante gerado pelo SIGAA, exceto para para estudantes da primeira fase da graduação que deverão apresentar o histórico do ensino médio;
- Documento de identificação com foto.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Análise da documentação enviada no momento da inscrição, análise do histórico escolar terá peso 3,0.

8.2 Entrevista com coordenador e colaboradores do projeto, para a entrevista será avaliado a disponibilidade para atuar como bolsista e engajamento em atividades acadêmicas tendo peso 7,0.

8.3 Horário e local das entrevistas serão comunicados aos candidatos classificados, pelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

site institucional, em lista aberta e nominal conforme o cronograma do edital.

8.4 A escolha entre alunos/a(s) da Graduação será definida através da classificação priorizada em ordem numérica decrescente, de acordo com os critérios descritos acima.

9. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

9.1 Executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador.

9.2 Colaborar com a elaboração dos relatórios, conforme cronograma e sistemática estabelecida em edital.

9.3 Cumprir carga horária semanal, conforme especificado no item 3 deste edital.

9.4 Desempenhar suas atividades conforme as atribuições descritas no item 6 deste edital.

9.5 O não atendimento das atribuições e dos compromissos pelo bolsista acarretará inadimplência, ficando este sujeito a:

- a) Perda da bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas; e
- c) Devolução da(s) cota(s) de bolsa(s) recebida(s) indevidamente, à respectiva unidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo de seleção.

10.2 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colaboradores do projeto, responsável por este Edital e caso necessário, encaminhado para o Comitê de Extensão do IFC – Campus Santa Rosa do Sul.

10.4 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos presencialmente junto ao coordenador do projeto ou pelo e-mail andre.goncalves@ifc.edu.br.

10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, 04 de agosto de 2025.



RETIFICAÇÃO Nº 10/2025 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 14:55)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **d016c1b53f**